

PORTARIA Nº 560/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|--------------------------------------|---|---------|---------------------|-------------|-----------|
| Luciano Rocha Fabris | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | SEMFA | I | NOV/2020 | 3303/2020 |
| Priscila Gomes da Silva Alves | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | SEMAD | I | NOV/2020 | 5913/2020 |
| Sonia Maria Gaioti dos Santos | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | PGM | G | NOV/2020 | 4427/2020 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Nome do Servidor | Onde se lê | Leia-se |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Luciano Rocha Fabris | Promovido à Referência H | <i>Promovido à Referência J</i> |
| Priscila Gomes da Silva Alves | Promovida à Referência H | <i>Promovida à Referência J</i> |
| Sonia Maria Gaioti dos Santos | Promovida à Referência F | <i>Promovida à Referência H</i> |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

